

Vacinas

- **Contra Febre Amarela:**

É necessário um certificado internacional contra Febre Amarela para turistas, que nos últimos três meses estiveram em trânsito, ou procedem dos seguintes países: Angola, Benin, Bolívia, Burkina Faso, Camarões, Colômbia, Equador, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné Bissau, Guiana Francesa, Libéria, Nigéria, Peru, República Democrática do Congo, Serra Leoa, Sudão, Venezuela e Zaire.

Recomenda-se também a Vacina Contra Febre Amarela para todos os turistas, nacionais e estrangeiros, que pretendem visitar os seguintes estados brasileiros: Acre, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Não se esqueça: é necessário se vacinar com antecedência mínima de 10 dias da partida da viagem.

- **Contra Poliomelite**

É necessário um certificado internacional de vacinação contra Poliomelite para crianças com idade entre três meses e seis anos.

- **Dúvidas e outras vacinas:**

Consulte o Consulado brasileiro mais próximo ou a Embaixada brasileira de seu país